

# SUMÁRIO

<b>Prefácio</b> .....	13
<b>1. Introdução</b> .....	17
<b>2. O caso do cimento</b> .....	25
2.1. Breve síntese do caso – condutas imputadas às partes representadas .....	27
2.2. Remédios estruturais e sua fundamentação .....	29
2.2.1. Voto do Conselheiro Octaviani Luis .....	29
2.2.2. Voto do Conselheiro Oliveira Junior .....	32
2.3. Algumas primeiras indagações surgidas quando da leitura dos votos que fundamentaram a condenação administrativa das empresas cimenteiras .....	38
<b>3. Remédios comportamentais x estruturais</b> .....	47
3.1. Remédios antitruste – conceitos .....	47
3.2. Da classificação mais tradicional .....	48
3.2.1. Remédios comportamentais .....	49
3.2.2. Remédios estruturais .....	51
<b>4. Regulamentação dos remédios antitruste no direito brasileiro</b> .....	59
4.1. Os princípios como critérios limitadores da atuação do Cade .....	59
4.1.1. Princípio da proporcionalidade .....	60
4.1.2. Princípios gerais, aplicáveis a todos os tipos de remédio antitruste .....	65
4.2. Guia de Remédios do Cade .....	68
4.3. Os requisitos legais aplicáveis a remédios impostos em casos de conduta – análise dos pressupostos previstos no art. 38 da lei antitruste .....	76
4.4. Conclusão parcial – a regulamentação no direito brasileiro....	82

<b>5. Regulamentação dos remédios antitruste em casos de conduta no direito europeu</b> .....	85
5.1. Introdução às instituições europeias.....	85
5.2. A configuração das condutas antitruste no direito europeu – artigos 101 e 102 do tratado de funcionamento da União Europeia.....	87
5.3. O regulamento n. 1/2003 e a previsão de imposição de remédios .....	95
5.4. Objetivo: restauração da concorrência – extensão da medida .....	98
5.5. Requisitos relativos a todos os remédios, nos termos do artigo 7 do regulamento n. 1/2003.....	106
5.5.1. Proporcionalidade.....	106
5.5.1.1. Legalidade do objetivo .....	108
5.5.1.2. Adequação .....	109
5.5.1.3. Compatibilidade.....	111
5.5.1.4. Necessidade de imposição da medida – menor severidade .....	114
5.5.2. Princípio da segurança jurídica .....	120
5.6. Requisitos específicos para os remédios estruturais – conexão com a estrutura .....	123
5.6.1. Comentários gerais.....	123
5.6.2. Condutas colusivas – conexão com a estrutura .....	136
5.6.3. Condutas unilaterais – conexão com a estrutura .....	137
5.7. Comunicado da Comissão Europeia a respeito de remédios estruturais em atos de concentração .....	142
5.8. Sugestões para a modelagem adequada de remédios .....	148
5.9. Análise de casos concretos envolvendo a adoção de remédios estruturais.....	149
5.9.1. Esclarecimentos iniciais – Artigo 9º do Regulamento n. 1/2003 .....	149
5.9.2. Análise de casos concretos .....	158
5.9.2.1. E.ON .....	159
5.9.2.2. RWE.....	162

5.9.2.3. Da decisão proferida pela autoridade britânica em relação aos mercados de cimento, concreto e escória.....	163
5.9.2.4. Da decisão proferida pela autoridade britânica em relação ao mercado de aeroportos.....	170
5.10. Conclusões parciais – síntese dos ensinamentos assimilados a partir da análise do direito europeu .....	172
<b>6. Conclusões finais e recomendações.....</b>	<b>177</b>
<b>Bibliografia .....</b>	<b>185</b>
<b>Posfácio .....</b>	<b>197</b>